



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

RESOLUÇÃO nº 003, de 19 de setembro de 2019.

Altera o § 5º, do Art. 2º, da Resolução nº 02, de 24 de Julho de 2019, que institui a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas e dá outras providências.

VELEDA RENITA WILKE GAELZER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Poço das Antas e nos termos do Regimento Interno, art. 38, Inciso IV, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera a redação do § 5º, do Art. 2º, da Resolução nº 02, de 24 de Julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§5º - As fotos deverão ter o tamanho padronizado em 30cm x 25cm, que somadas à placa de identificação do ex-presidente, constando o nome e o período da respectiva presidência, em tamanho 05cm x 25cm, totalizará o tamanho 35cm x 25 cm, com moldura em alumínio tamanho 42cm x 32 cm, com fundo em veludo azul escuro,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 19 de setembro de 2019.

Veleda Renita Wilke Gaelzer
Vereadora - PT